



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE: REESTRUTURAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ORGANIZAÇÃO PARCIAL DE CARGOS, PROMOVE ALTERAÇÃO DE LEIS COMPLEMENTARES ORGANIZACIONAIS DE FORMA PARCIAL DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

LEI COMPLEMENTAR

CAPÍTULO I

DA REESTRUTURAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS

Art. 1º A tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, de que trata o Anexo VII da Lei Complementar Municipal nº 75 de 29 de dezembro de 2011, com última redação de reajuste data pelo Anexo II da Lei Complementar nº 222 de 23 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a redação de que trata o ANEXO II, desta lei.

Art. 2º A tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, de que trata o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 82 de 23 de janeiro de 2013, com última redação de reajuste data pelo Anexo III da Lei Complementar nº 222 de 23 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a redação de que trata o ANEXO III, desta lei.

Art. 3º Os cargos públicos que possuam profissões regulamentadas por lei federal, e que possuem piso salarial, e que ainda percebem remuneração vinculada a tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 4º - O § 1º do artigo 4º da Lei Municipal Complementar nº 215/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Em decorrência do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde ter sido fixado com base no salário mínimo, e a categoria profissional ter sido disciplinada por Lei Federal, fica vedado qualquer outro tipo de revisão ou reajuste anual originária de Legislação Municipal, exceto nos casos de concessão de complemento e/ou abono pecuniário sem integração no referido piso.

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 3 de 14



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

Art. 5º - Fica criada uma complementação salarial de R\$ 200,00 (duzentos reais) fixos mensais, aos “Agente Comunitário de Saúde”, sem integração no referido piso da categoria, corrigidos anualmente na mesma proporção e época dos demais servidores públicos municipais.

CAPÍTULO II

DA REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS

Art. 6º - Os cargos de provimento efetivo, cuja situação até a data da presente lei é a abaixo relacionada, sem quaisquer alterações de suas atribuições, ficam com as denominações e referências de vencimento alteradas e reestabelecidas conforme segue abaixo:

I – Cargo de Auxiliar de Licitação - 05 (cinco) vagas, transformada sua nomenclatura para Agente Administrativo III, por força da Lei Complementar nº 66, de 19 de maio de 2011, fica retransformado como “Auxiliar de Licitação”, na mesma quantidade de 05 (cinco) vagas, e reclassificado, a partir do mês da vigência desta lei complementar para a Referência 15.

II – Cargo de Auxiliar de Contabilidade – 02 (duas) vagas, transformada sua nomenclatura para Assistente Administrativo III, por força da lei complementar nº 179, de 30 de janeiro de 2019, fica retransformado como “Auxiliar de Contabilidade”, na mesma quantidade de 02 (duas) vagas, e reclassificado, a partir do mês da vigência desta lei complementar para a Referência 15.

Parágrafo Único – Os ocupantes dos cargos retransformados nos incisos I e II deste artigo, ficam automaticamente enquadrados nos respectivos cargos e referências.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 8º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16, da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), segue na forma do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 9º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023.

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 4 de 14



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

Buritama/SP, 28 de dezembro de 2023, 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Maníia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 5 de 14



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

* Memória de Cálculo (Base Fopa Dez/23)

* Crescimento de vantagens fixas (Gratif. quinquênio, sexta-parte, adicionais)	$((A-B)/B) \%$	25,57%
Folha Bruta - TOTAL REMUNERAÇÃO	A	2.558.052,15
<u>Deduções de incidências</u>	B	
Subsídios	-	475.950,12
Insalubridade	-	30.175,83
Vale Alimentação	-	105.689,89
Bolsa Auxílio	-	311.542,86
	-	28.541,54
Vencimentos BASE	C	1.658.080,16

1.) PROJEÇÃO PARA IMPACTO:

Alteração da tabela de referência:	R\$	Funcionários	TOTAL	Crescimento	Vegetativo	TOTAL IMPACTO
				%	R\$	
IMPACTO CONCEDENDO	200,00	624,00	124.800,00	25,57%	31.915,18	156.715,18
Conceder aumento linear na Tabela						

2.) IMPACTO DA TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

CARGO	QUANT	ORIGEM REF	R\$	ALTERAÇÃO		TOTAL IMPACTO
				REF	R\$	
Auxiliar de Licitação	5	07 - A	2.108,88	15-A	3.115,77	5.034,45
				Crescim Vegetativo 25,57%		1.287,31
Auxiliar de Contabilidade	5	12 - A	2.691,52	15-A	3.115,77	2.121,25
				Crescim Vegetativo 25,57%		542,40

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 6 de 14



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ. 44.435.121/0001-31

TOTAL 8.985,41

3.) IMPACTO COMPLEMENTAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGO	QUANT	COMPLEMENTO R\$	TOTAL IMPACTO
Agente Comunitário de Saúde	29	200,00	5.800,00
TOTAL			5.800,00

VALOR ORIGINAL DO

IMPACTO

CONSOLIDADO

a) Reestruturação da Tabela	156.715,18	
b) Reestruturação de Cargos	5.034,45	
c) Complementação Agentes	5.800,00	167.549,63

4.) IMPACTO da Reestruturação - custos

DESPESA C/ REESTRUTURAÇÃO	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2023	2024	2025
3.1.90.11 - Vctos e Vant. Fixas	167.549,63	167.549,63	2.010.595,58	2.010.595,58
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (17%)	28.483,44	28.483,44	341.801,25	341.801,25
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	16.329,55	16.329,55	195.954,66	195.954,66
3.1.90.11 - 1/3 Férias (2,77%)	5.443,18	5.443,18	65.318,22	65.318,22
3.1.90.01.99 - Insalubridade	jà incluso	jà incluso	jà incluso	jà incluso
TOTAL	217.805,81	217.805,81	2.613.669,70	2.613.669,70
VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões		* à partir de 01.12.2023.		

5-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

2º Quadrimestre 2023	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (2º Quadrim. 2023)	39.709.717,23	
Rec. Corrente Líquida - RCL	98.511.589,66	40,31%

Exercício de 2023	Valor R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	98.511.589,66	
Impacto da Reestruturação	0,00	
Impacto DESTA LEI	217.805,81	0,22%
Índice após Impacto	39.927.523,04	40,53%

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 7 de 14



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

Exercício 2024	Valor R\$	%
Impacto da Reestruturação	0,00	3,16%
Impacto DESTA LEI	2.613.669,70	2,65%
GASTOS/ Índice após Impacto	42.323.386,93	42,96%

Exercício 2025	Valor R\$	%
Impacto Reajuste	0,00	0,03
Impacto DESTA LEI	2.613.669,70	0,03
GASTOS/ Índice após Impacto	42.323.386,93	42,96%



Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 8 de 14



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

6. D E C L A R A Ç Ã O

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com o projeto de lei, está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Buritama-SP, 28 de dezembro de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 9 de 14



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

TABELA REESTRUTURAÇÃO (com inclusão de R\$ 200,00)

ANEXO III - ESCALA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS																							
REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	
1	1.725,34	1.801,61	1.881,69	1.965,77	2.054,06	2.146,76	2.244,10	2.346,31	2.453,62	2.566,30	2.684,62	2.808,85	2.939,29	3.076,26	3.220,07	3.371,07	3.529,63	3.696,11	3.870,91	4.054,46	4.247,18	4.449,54	
2	1.852,36	1.934,98	2.021,73	2.112,81	2.208,45	2.308,88	2.414,32	2.525,04	2.641,29	2.763,35	2.891,52	3.026,10	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	
3	1.934,98	2.021,73	2.112,81	2.208,45	2.308,88	2.414,32	2.525,04	2.641,29	2.763,35	2.891,52	3.026,10	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	
4	2.021,73	2.112,81	2.208,45	2.308,88	2.414,32	2.525,04	2.641,29	2.763,35	2.891,52	3.026,10	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	
5	2.112,81	2.208,45	2.308,88	2.414,32	2.525,04	2.641,29	2.763,35	2.891,52	3.026,10	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	
6	2.208,45	2.308,88	2.414,32	2.525,04	2.641,29	2.763,35	2.891,52	3.026,10	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	
7	2.308,88	2.414,32	2.525,04	2.641,29	2.763,35	2.891,52	3.026,10	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	
8	2.414,32	2.525,04	2.641,29	2.763,35	2.891,52	3.026,10	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	
9	2.525,04	2.641,29	2.763,35	2.891,52	3.026,10	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	
10	2.641,29	2.763,35	2.891,52	3.026,10	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	
11	2.763,35	2.891,52	3.026,10	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	
12	2.891,52	3.026,10	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	
13	3.026,10	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	
14	3.167,40	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	
15	3.315,77	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	
16	3.471,56	3.635,14	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	
17	3.806,89	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	
18	3.987,24	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	
19	4.176,60	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	
20	4.375,43	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	
21	4.584,20	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	
22	4.803,41	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	
23	5.033,58	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	
24	5.275,26	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	
25	5.529,03	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	15.046,47	
26	5.795,48	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	15.046,47	15.788,79	
27	6.075,25	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	15.046,47	15.788,79	16.568,23	
28	6.369,01	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	15.046,47	15.788,79	16.568,23	17.386,64	
29	6.677,46	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	15.046,47	15.788,79	16.568,23	17.386,64	18.245,97	
30	7.001,34	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	15.046,47	15.788,79	16.568,23	17.386,64	18.245,97	19.148,27	
31	7.341,40	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	15.046,47	15.788,79	16.568,23	17.386,64	18.245,97	19.148,27	20.095,69	
32	7.698,47	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	15.046,47	15.788,79	16.568,23	17.386,64	18.245,97	19.148,27	20.095,69	21.090,47	
33	8.073,40	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	15.046,47	15.788,79	16.568,23	17.386,64	18.245,97	19.148,27	20.095,69	21.090,47	22.134,99	
34	8.467,07	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	15.046,47	15.788,79	16.568,23	17.386,64	18.245,97	19.148,27	20.095,69	21.090,47	22.134,99	23.231,74	
35	8.880,42	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	15.046,47	15.788,79	16.568,23	17.386,64	18.245,97	19.148,27	20.095,69	21.090,47	22.134,99	23.231,74	24.383,33	
36	9.314,44	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11.278,66	11.832,60	12.414,23	13.024,94	13.666,18	14.339,49	15.046,47	15.788,79	16.568,23	17.386,64	18.245,97	19.148,27	20.095,69	21.090,47	22.134,99	23.231,74	24.383,33	25.592,50	
37	9.770,17	10.248,67	10.751,11	11																			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 10 de 14



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

TABELA REESTRUTURAÇÃO (com inclusão de R\$ 200,00)

ANEXO II - ESCALA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS MAGISTERIO																						
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	1.725,34	1.801,61	1.881,69	1.965,77	2.054,06	2.146,76	2.244,10	2.346,31	2.453,62	2.566,30	2.684,62	2.808,85	2.939,29	3.076,26	3.220,07	3.371,07	3.529,63	3.696,11	3.870,91	4.054,46	4.247,18	4.449,54
2	1.773,68	1.852,36	1.934,98	2.021,73	2.112,82	2.208,46	2.308,88	2.414,33	2.525,04	2.641,29	2.763,36	2.891,53	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21
3	1.852,36	1.934,98	2.021,73	2.112,82	2.208,46	2.308,88	2.414,33	2.525,04	2.641,29	2.763,36	2.891,53	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42
4	1.934,98	2.021,73	2.112,82	2.208,46	2.308,88	2.414,33	2.525,04	2.641,29	2.763,36	2.891,53	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60
5	2.021,73	2.112,82	2.208,46	2.308,88	2.414,33	2.525,04	2.641,29	2.763,36	2.891,53	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28
6	2.112,82	2.208,46	2.308,88	2.414,33	2.525,04	2.641,29	2.763,36	2.891,53	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04
7	2.208,46	2.308,88	2.414,33	2.525,04	2.641,29	2.763,36	2.891,53	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49
8	2.308,88	2.414,33	2.525,04	2.641,29	2.763,36	2.891,53	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27
9	2.414,33	2.525,04	2.641,29	2.763,36	2.891,53	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03
10	2.525,04	2.641,29	2.763,36	2.891,53	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48
11	2.641,29	2.763,36	2.891,53	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35
12	2.763,36	2.891,53	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42
13	2.891,53	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49
14	3.026,10	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42
15	3.167,41	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09
16	3.315,78	3.471,57	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44
17	3.635,15	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19
18	3.806,90	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70
19	3.987,25	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13
20	4.176,61	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69
21	4.375,44	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62
22	4.584,21	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26
23	4.803,42	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97
24	5.033,60	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22
25	5.275,28	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53
26	5.529,04	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53	15.046,50
27	5.795,49	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53	15.046,50	15.788,83
28	6.075,27	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53	15.046,50	15.788,83	16.568,27
29	6.369,03	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53	15.046,50	15.788,83	16.568,27	17.386,68
30	6.677,48	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53	15.046,50	15.788,83	16.568,27	17.386,68	18.246,02
31	7.001,35	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53	15.046,50	15.788,83	16.568,27	17.386,68	18.246,02	19.148,32
32	7.341,42	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53	15.046,50	15.788,83	16.568,27	17.386,68	18.246,02	19.148,32	20.095,73
33	7.698,49	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53	15.046,50	15.788,83	16.568,27	17.386,68	18.246,02	19.148,32	20.095,73	21.090,52
34	8.073,42	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53	15.046,50	15.788,83	16.568,27	17.386,68	18.246,02	19.148,32	20.095,73	21.090,52	22.136,05
35	8.467,09	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53	15.046,50	15.788,83	16.568,27	17.386,68	18.246,02	19.148,32	20.095,73	21.090,52	22.136,05	23.231,80
36	8.880,44	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53	15.046,50	15.788,83	16.568,27	17.386,68	18.246,02	19.148,32	20.095,73	21.090,52	22.136,05	23.231,80	24.383,39
37	9.314,47	9.770,19	10.248,70	10.751,13	11.278,69	11.832,62	12.414,26	13.024,97	13.666,22	14.339,53	15.046,50	15.788,83	16.568,27	17.386,68	18.246,02	19.148,32	20					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 11 de 14

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Comunicados



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC – 2024

“Dispõe sobre o Plano Anual de Contratação da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, para o Exercício de 2024, conforme disposto no artigo 12 da Lei nº 14.133/2021 que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências”.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024, conforme o que segue:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.881, de 22 de novembro de 2023 e alteração pelo Decreto Municipal nº 4.888, de 06 de dezembro de 2023, que dispõe sobre regulamentação do disposto no artigo 12 da Lei nº 14.133/2021 que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Art. 1º - Este Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024, é estabelecido em conformidade com as disposições do artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. Ele é orientado pelos princípios de eficiência, transparência, e economicidade, visando assegurar a adequada gestão dos recursos públicos e a satisfação das necessidades do Poder Legislativo Municipal em consonância com os Decretos Municipais nº 4.881, de 22 de novembro de 2023, e 4.888, de 06 de dezembro de 2023, que regulamentam a referida lei.

Art. 2º - O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Buritama, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizados durante o ano de 2024. Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2024, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

CAPÍTULO II

DA METODOLOGIA

Art. 3º - O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2024.

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS

Art. 4º - Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

Art. 5º - O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo de Buritama/SP, deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2024, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 – Centro – Fone (18) 3691-1216 – Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 – C.P. 66 – CEP 15290-000 – Buritama – SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.Buritama.sp.leg.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 12 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Art. 6º - As demandas previstas neste plano estão sujeitas a avaliação e decisão da autoridade competente quanto à sua execução.

CAPÍTULO IV DA PUBLICAÇÃO

Art. 7º - A Câmara Municipal de Buritama, deverá disponibilizar em seu sítio eletrônico, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

CAPÍTULO V ITENS ESTIMADOS

Art. 8º - Integra este plano o ANEXO I, plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que a Câmara Municipal de Buritama, planeja contratar no exercício de 2024.

CAPÍTULO VI DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Art. 9. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade.

Art. 10. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Art. 11º - A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo, se necessário, para realizar adequações junto a área requisitante da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Este Plano entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, podendo ser adaptado às necessidades emergentes da Câmara Municipal de Buritama-SP, com as devidas justificativas.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE E SETE** dias do mês de **DEZEMBRO** de dois mil e vinte e três (2023), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

ANISIO DE SOUZA GONÇALVES
CONTADOR

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 – Centro – Fone (18) 3691-1216 – Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 – C.P. 66 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.Buritama.sp.leg.br





DÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 13 de 14

PLANO DE CONSTATORAÇÕES ANUAL													
NÚMERO ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEMS	CÓDIGO DA SECRETARIA	SECRETARIA	DATA DESEJADA DA COMPRA	CÓDIGO DO GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	CATEGORIA DO ITEM	CLASSIFICAÇÃO DO ITEM NO CATALOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA NO INTERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
2	2	CONSULTÓRIAS E ASSESSÓRIAS TÉCNICAS PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LEGISLATIVOS.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
3	3	AQUIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	AQUIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS	6 - SOLICITAÇÕES DE TIC	1 - MATERIAL	UNIDADE	20	R\$ 1.128,37	R\$ 22.567,35
4	4	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTROLE INTERNO/DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DIDÁTICO	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
5	5	AQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	AQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1 - MATERIAL	1 - MATERIAL	KILO	3000	R\$ 5,33	R\$ 16.000,00
6	6	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E JURÍDICA.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
7	7	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
8	8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE TI.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
9	9	PAQUETE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS INCLUINDO PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.01.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
10	10	ÁGUA E SANEAMENTO.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.01.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00
11	11	SERVIÇOS DE ALARME E SEGURANÇA.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
12	12	PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	COMPRA DE SUPRIMENTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS.	1 - MATERIAL	1 - MATERIAL	UNIDADE	2000	R\$ 14,55	R\$ 29.100,00
13	13	SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 201,67	R\$ 3.000,00
14	14	SERVIÇOS DE CHAVEIRO E SIMILARES.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
15	15	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO VIA PLATAFORMA DIGITAL.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
16	16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM E ALOCAÇÃO.	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
17	17	SERVIÇOS INTERNET FIBRA ÓPTICA.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
18	18	SERVIÇOS TRANSMISSÃO AO VIVO BENSÕES E EVENTOS.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
19	19	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SOFTWARE LEGISLATIVO.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
20	20	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ESTRUTURA DE REDES DE COMPUTADORES.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
21	21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 616,67	R\$ 7.400,00
22	22	SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
23	23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SALÃO.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
24	24	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
25	25	LOCAÇÃO DE MESAS BRANCAS.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	UNIDADE	60	R\$ 8,33	R\$ 500,00
26	26	SERVIÇOS DE JARDINAGEM	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
27	27	CURSOS E TREINAMENTOS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
28	28	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
29	29	SERVIÇOS DE DEDETAZAMENTO COMPLETO.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
30	30	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
31	31	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA DE EXTINTORES	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
32	32	MANUTENÇÃO DE POLTRONAS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
33	33	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA E ACOMPANHAMENTO COM LOCAÇÃO INCLUSA	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
34	34	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA BENSÃO SOLIENE COM BUFFET COMPLETO	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00
35	35	CURSOS E TREINAMENTOS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
36	36	SEGUROS EM GERAL	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
37	37	CONCURSO PÚBLICO	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
38	38	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
39	39	SERVIÇOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
40	40	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
41	41	SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE PORTAS AUTOMÁTICAS E PORTAS COMUNS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
42	42	SERVIÇOS DE PROJETOS DE MÓVEIS PLANEJADOS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
43	43	AQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	AQUIÇÃO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC.)	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	LITROS	720	R\$ 28,81	R\$ 20.800,00
44	44	AQUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DIVERSIFICADAS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUAS ENGAFFRADAS-COPCOS, INCLUINDO CAPCOS COM E SEM GAS.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	LITROS	1100	R\$ 3,32	R\$ 3.650,00
45	45	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GAS DE COZINHA	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GAS DE COZINHA (GLP)	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	KILO	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
46	46	FORNECIMENTO DE CARMBOS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	FORNECIMENTO REGULAR DE CARMBOS PARA USO ADMINISTRATIVO.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
47	47	AQUIÇÃO DE MATERIAS DE COPA.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	AQUIÇÃO DE MATERIAS DE COPA.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	200	R\$ 37,40	R\$ 7.480,00
48	48	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PAES E FIROS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	VARIEDADE DE PAES (COMO FRANCES, INTEGRAL, DE FORMA) E FIROS DIVERSOS (COMO PRESUNTO, QUEIJO, SALAME).	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	KILO	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
49	49	AQUIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	AQUIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA DE COPA.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	200	R\$ 27,65	R\$ 5.530,00
50	50	SERVIÇOS DE CATERING PARA EVENTOS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	SERVIÇOS DE CATERING PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM EVENTOS OFICIAIS E REUNIÕES.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	500	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
51	51	FORNECIMENTO DE FLORES E ARRANJOS FLORAIS.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	FORNECIMENTO DE FLORES E ARRANJOS FLORAIS.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
52	52	AQUIÇÃO DE CLINIOS, CAXAS DE MANUTENÇÃO, TONERS E TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	AQUIÇÃO DE CLINIOS, TONERS E TINTAS DE IMPRESSORAS ORIGINAIS (BROTHER, CANON, EPSON E HP).	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
53	53	AQUIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA EM GERAL.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	AQUIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA EM GERAL.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	500	R\$ 47,20	R\$ 23.600,00
54	54	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E LICENÇAS ORIGINAIS.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E LICENÇAS ORIGINAIS.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	100	R\$ 1.424,50	R\$ 142.450,00
55	55	AQUIÇÃO DE PLACAS, PRISMAS E MEDALHAS E OUTROS ITENS DE HOMENAGEM	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	AQUIÇÃO DE PLACAS, PRISMAS E MEDALHAS E OUTROS ITENS DE HOMENAGEM.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	50	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
56	56	AQUIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL.	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	AQUIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	50	R\$ 540,00	R\$ 27.000,00
57	57	AQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	AQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	30	R\$ 1.478,33	R\$ 44.350,00
58	58	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
59	59	SERVIÇOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama.	01.02.2024	1	SERVIÇOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS.	3 - UNIDADE	3 - UNIDADE	UNIDADE	3000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

60	60	OBRAS E ENGENHARIAS EM GERAL	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama	01.02.2024	1	SERVICOS TUBOS REFORÇOS E PINTURA DO PREDIO RESTAURACAO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS LIMPEZA DE PISO DE GRANITO, TROCA DE CORTINAS E ETC DO MANSO DO BOMTEMPO, MANUTENCAO, INSTALACAO DE	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 14.250,00	R\$ 171.000,00
TOTAL												R\$ 820.877,35	